



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de cronotacógrafo (incluindo agulha da velocidade, guia da gaveta, eixo transição, suporte do disco diário, tampa de conexão elétrica, serviço de conserto e manutenção, tarifa de selagem e ensaio) do veículo ônibus placas IUU-3654, pertencente à frota do transporte escolar municipal.

Dispensa Nº 094/2026.

Materiais/Serviços:

Item Quantidade UN Descrição

- | | | | |
|---|--------|----|----------------------------------|
| 1 | 1,0000 | UN | AGULHA DE VELOCIDADE |
| 2 | 1,0000 | UN | GUIA DA GAVETA |
| 3 | 1,0000 | UN | EIXO TRANSIÇÃO |
| 4 | 1,0000 | UN | SUPORTE DO DISCO DIÁRIO |
| 5 | 1,0000 | UN | TAMPA CONEXÃO ELÉTRICA |
| 6 | 1,0000 | UN | TARIFA DE SELAGEM |
| 7 | 1,0000 | UN | TARIFA DE ENSAIO |
| 8 | 1,0000 | UN | MANUTENÇÃO TACÓGRAFO |
| 9 | 1,0000 | UN | SERVIÇO DE CONCERTO EM TACÓGRAFO |
-

Prefeitura Municipal De Estação, 19/10/2026

Marcele Anversa Lima
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

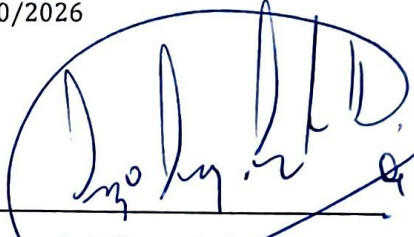
Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de cronotacógrafo (incluindo agulha da velocidade, guia da gaveta, eixo transição, suporte do disco diário, tampa de conexão elétrica, serviço de conserto e manutenção, tarifa de selagem e ensaio) do veículo ônibus placas IUU-3654, pertencente à frota do transporte escolar municipal. Dispensa Nº 094/2026.

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.39.00.00 (Material para Manutenção de Veículos)

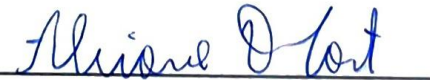
08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00 (Manutenção e Conservação de Veículos)

Prefeitura Municipal De Estação, 19/10/2026


Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.

Em 19/10/2026


Alciones Domingos Conte
Secretário da Fazenda e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Memo. nº 123/2026 – Compras

Estação, 15 de outubro de 2026.

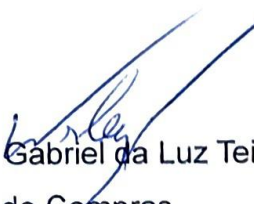
De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

De acordo com solicitação de despesa recebida Nº 336/2026 da Secretaria de Educação. Após a requisição formal, análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão e fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva do tacógrafo do ônibus do transporte escolar com placas IUU-3654. Em anexo, solicitação de despesa, orçamento e termo de referência.

Atenciosamente,


Wesley Gabriel da Luz Teixeira

Agente de Compras

RECEBIDO EM

____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão e fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva do tacógrafo do ônibus do transporte escolar com placas IUU-3654. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias úteis (Orçamento Nº 104/2026);
- Pesquisa direta com fornecedor; e
- Pesquisa de preços sistema LICITACON.

Foi utilizada a **MÉDIA** aritmética dos preços obtidos para composição do valor de referência, tendo em vista que os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

Padrões adotados conforme estabelece o Decreto Municipal 1991/2021 de 21/11/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Estação, 15 de outubro de 2026.


Wesley Gabriel da Luz Teixeira
Agente de Compras

10/10/2026 10:07/10



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Florentino Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA NÚMERO: 336
Emissão: 01/10/2026 Exercício de 2026

Órgão: 213 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Setor: 000

Seção: 000

Cron/Exec/Utilização.: Imediata

Objetivo: Fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de cronotacógrafo para o veículo placas IUU 3654 do Transporte Escolar; incluindo: agulha da velocidade, guia da gaveta, eixo transição, suporte do disco diário e tampa conexão elétrica; e serviço de manutenção e conserto do cronotacógrafo, tarifa de selagem e de ensaio de cronotacógrafo. O conserto deverá ocorrer em local distante no máximo 15 Km do município de Estação.

Justificativa: A necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade esperam-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota do transporte escolar do Município. Considerando a necessidade de manter os veículos que fazem o transporte escolar em boas condições de uso, se faz necessária a aquisição de peças e a prestação de serviços para a sua manutenção.

Finalidade:

Descrição da Despesa : Manutenção preventiva e corretiva do tacógrafo do ônibus do transporte IUU 3654

Origem dos Recursos .: MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Requisitante: MARA CRISTINA AMBROSINI

Gestor de Compra : MARCELE ANVERSA LIMA

Resp. Aprovação: WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA

Prazo de Entrega : 1 - CFE SOLICITADO

Custo Estimado: 887,49 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Orçamentos: 2026/104

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano	Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR
			Total Empenhado			Saldo Disponível
2026	7751	08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00	Manutencao E Conservacao De Veiculos	1553	0	0
			6.362,00			2.132,00
2026	7757	08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.39.00.00	Material Para Manutencao De Veiculos	1553	0	0
			10.759,46			10.640,54

ITENS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Estimado	Total Estimado
AGULHA DE VELOCIDADE		14123 UN	1,0000		96,0000	96,00
GUIA DA GAVETA		23013 UN	1,0000		72,0000	72,00
EIXO TRANSIÇÃO		20774 UN	1,0000		68,0000	68,00
SUPORTE DO DISCO DIARIO		23014 UN	1,0000		54,0000	54,00
TAMPA CONEXÃO ELÉTRICA		14272 UN	1,0000		47,0000	47,00
TARIFA SELAGEM		14270 UN	1,0000		83,4900	83,49
TARIFA ENSAIO		14271 UN	1,0000		170,0000	170,00
MANUTENÇÃO TACÓGRAFO		11936 UN	1,0000		217,0000	217,00
SERVIÇO DE CONERTO EM TACÓGRAFO		23015 UN	1,0000		80,0000	80,00



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA NÚMERO: 336
Emissão: 01/10/2026 Exercício de 2026

Data	OCORRÊNCIAS	
	Operação	Usuário nome
	Comentário	
15/10/2026 08:36:36	Aprovada	WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA (Wesley)
15/10/2026 08:36:22	Aguardando Aprovação	WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA (Wesley)
02/10/2026 16:46:20	Vinculada em Orçamento	WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA (Wesley)
	O Documento de Formalização de Demanda Nº 2026/336 foi vinculada no Orçamento 2026/104.	
01/10/2026 14:05:27	Aguardando Revisão	Mara Cristina Ambrosini (Mara)
	Status de Aprovação de Documento de Formalização de Demanda modificado pelo usuário Mara Cristina Ambrosini de Sem Status para Aguardando revisão.	

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 15 de Outubro de 2026.

MARCELE ANVERSA LIMA
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



"O trabalho continua, as conquistas se multiplicam."

PREFEITURA ESTAÇÃO - RS

*Serviço
feito*

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 37/2026

Data: 1º/10/2026

Secretaria Solicitante: EDUCAÇÃO

Responsável pela elaboração: Mara Cristina Ambrosini

Cargo: Oficial Administrativo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de cronotacógrafo para o veículo placas IUU 3654 do Transporte Escolar; incluindo: agulha da velocidade, guia da gaveta, eixo transição, suporte do disco diário e tampa conexão elétrica; e serviço de manutenção e conserto do cronotacógrafo, tarifa de selagem e de ensaio de cronotacógrafo. O conserto deverá ocorrer em local distante no máximo 15 Km do município de Estação.

2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade continua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade esperam-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota do transporte escolar do Município. Considerando a necessidade de manter os veículos que fazem o transporte escolar em boas condições de uso, se faz necessária a aquisição de peças e a prestação de serviços para a sua manutenção.

A execução do serviço atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, a fim de manter os veículos do Transporte Escolar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho da Prefeitura e Secretarias, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços e as peças devem ser entregues com as mesmas especificações e quantidades constantes em orçamento prévio enviado por empresa especializada:

	Itens	Valor
1.	Agulha da velocidade	R\$ 96,00
2.	Guia da gaveta	R\$ 72,00
3.	Eixo transição	R\$ 68,00
4.	Suporte do disco diário	R\$ 54,00
5.	Tampa conexão elétrica	R\$ 47,00
	Total de Material	R\$ 337,00
6.	Tarifa de selagem de cronotacógrafo	R\$ 83,49
7.	Tarifa de ensaio de cronotacógrafo	R\$ 170,00
8.	Manutenção de cronotacógrafo	R\$ 217,00
9.	Serviço de conserto do cronotacógrafo	R\$ 80,00
	Total de Serviços	R\$ 550,49



"O trabalho continua, as conquistas se multiplicam."
PREFEITURA ESTAÇÃO - RS

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme termo de referência, acompanhado de respectiva nota fiscal; após solicitação da Secretaria.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Daiane Rigo Turski e a gestão do contrato realizada por Marcele Anversa Lima.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor aproximado de R\$ 887,49 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08. 02.12.361.0023.2057 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.19 (7751) – Manutenção e Conservação dos veículos

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.39 (7757) – Material para manutenção dos veículos

Recurso: 1553 PNATE

Assinaturas:

Mara Cristina Ambrosini
Oficial Administrativo


Marcele Anversa Lima
Dirigente Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na necessidade de contratação de serviços de conserto, aferição de tacógrafo, tarifa de selagem e de ensaio para o ônibus placa IUU 3654, utilizado no Transporte Escolar pela Secretaria Municipal de Educação.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- Propostas de fornecimento do serviço
- Consulta de preços;

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso II, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$*



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

50.000,00¹, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

A melhor proposta que adveio é de R\$ 887,49 da empresa VEIC Tacógrafos e Instrumentos Automotores Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.024.742/0001-45.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação das peças e serviços para conserto do caminhão no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

III. DISPOSITIVO

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Estação, 15 de outubro 2026.

Marlo Antônio Amiceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621

¹ Decreto Federal n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025 atualiza o valor para R\$ 65.492,11. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12807.htm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número ...: 0208/2026.

c) Objetivo:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de cronotacógrafo (incluindo agulha da velocidade, guia da gaveta, eixo transição, suporte do disco diário, tampa de conexão elétrica, serviço de conserto e manutenção, tarifa de selagem e ensaio) do veículo ônibus placas IUU-3654, pertencente à frota do transporte escolar municipal. Dispensa Nº 094/2026.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, 19/10/2026.

Geverson Zimmermann

Prefeito Municipal

104/2026 16i 07/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Contratada: VEIC TACÓGRAFOS E INSTRUMENTOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 03.024.742/0001-45

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de cronotacógrafo (incluindo agulha da velocidade, guia da gaveta, eixo transição, suporte do disco diário, tampa de conexão elétrica, serviço de conserto e manutenção, tarifa de selagem e ensaio) do veículo ônibus placas IUU-3654, pertencente à frota do transporte escolar municipal. Dispensa Nº 094/2026.

Justificativa: Vide Termo de Referência.

Dotações: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 887,49 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos.), no caso de outros serviços e compras.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor.

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, AUTORIZAR E RATIFICAR a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 19/10/2026.

Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 208/2026 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa VEIC TACÓGRAFOS E INSTRUMENTOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.024.742/0001-45, para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de cronotacógrafo (incluindo agulha da velocidade, guia da gaveta, eixo transição, suporte do disco diário, tampa de conexão elétrica, serviço de conserto e manutenção, tarifa de selagem e ensaio) do veículo ônibus placas IUU-3654, pertencente à frota do transporte escolar municipal.

Dispensa Nº 094/2026, no valor total de R\$ 887,49 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.39.00.00

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00

Prefeitura Municipal de Estação/RS, 19/10/2026.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

10/10/2026 16:07/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0208/2026
Data da Licitação: 19/10/2026
Data da Homologação/Adjudicação: 19/10/2026
Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/21

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos.), no caso de outros serviços e compras.

Objetivo:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de cronotacógrafo (incluindo agulha da velocidade, guia da gaveta, eixo transição, suporte do disco diário, tampa de conexão elétrica, serviço de conserto e manutenção, tarifa de selagem e ensaio) do veículo ônibus placas IUU-3654, pertencente à frota do transporte escolar municipal. Dispensa Nº 094/2026.

Dotação:

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.39.00.00

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00

Vencedores:

VEIC TACÓGRAFOS E INSTRUMENTOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ: 03.024.742/0001-45)

Valor Total:

R\$ 887,49 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal